

PORTARIA Nº 7373

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 48.191, de 14/05/2021,

CONSIDERANDO:

- a) A Portaria nº 7353 de 28/07/2021;
- b) O requerimento de prorrogação do prazo da Portaria nº 7339, de 05/07/2021.

RESOLVE:

- 1. Prorrogar o prazo da Portaria nº 7339 por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/09/2021, para que a Comissão proceda à finalização dos trabalhos.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 15/09/2021, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35142714** e o código CRC **74165301**.